

## PORTARIA COREN-PE Nº 0291/2023

IDesigna enfermeira fiscal e motorista para Operação Estágio, em Arcoverde, Salgueiro e Palmares

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0049/2023-COREN/DEFIS-Subseções;

**Considerando** o Despacho nº 0823/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha para inspeções referentes à Operação Estágio, nos municípios de Arcoverde, Salgueiro e Palmares, no período de 10 a 12/04/2023;
- **Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;
- **Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2023.